

**TERMO CONTRATUAL nº 008/2019**

**4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 004/2017, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO RIO DE JANEIRO, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA - SEFAZ E A SOCIEDADE EMPRESÁRIA EGS ELEVADORES EIRELI, QUE TEM POR OBJETO A ALTERAÇÃO QUANTITATIVA DO OBJETO E A PRORROGAÇÃO DO PRAZO CONTRATUAL, NA FORMA ABAIXO:**

**O ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, neste ato representado pela **SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA - SEFAZ**, situada na Av. Presidente Vargas nº 670, Centro, Rio de Janeiro, RJ, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda sob o nº 42.498.675/0001-52, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo Senhor Secretário de Estado de Fazenda, **LUIZ CLAUDIO RODRIGUES DE CARVALHO**, portador da cédula de identidade nº 15.649.137-0, expedida pela SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o nº 177.759.078-78, e a empresa **EGS ELEVADORES EIRELI**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.379.701/0001-05, situada na Av. Jerônimo Monteiro, nº 124, sala 705, Centro, Vitória, Espírito Santo, daqui por diante denominada **CONTRATADA**, representada neste ato por **EDGAR DOS SANTOS GOMES**, brasileiro, solteiro, diretor técnico, portadora da cédula de identidade nº 1.988.753, expedida pelo SPTC-ES, inscrito no CPF sob o nº 057.989.637-48, residente e domiciliado na Rua Uruguay nº 88, apto 401 – Edifício Lorena, Centro, Vitória - ES, resolvem celebrar o presente **TERMO ADITIVO DE ALTERAÇÃO QUANTITATIVA DO OBJETO E PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO CONTRATO nº 04/2017**, com fundamento no art. 57, inciso II, no art. 58, inciso I c/c art. 65, inciso I, e seu § 1º, da Lei nº 8.666, de 1993 e

suas alterações, tendo em vista o contido no processo administrativo nº E-04/056/143/2014 e no edital de Pregão Eletrônico nº 020/2016, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:**

Constitui objeto do presente instrumento:

- a) a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 04/2017, relativo à prestação de serviços contínuos de manutenção integral de assistência técnica para manutenção preventiva e corretiva com fornecimento de peças para 07 (sete) elevadores, com fundamento no art. 57, inciso II, e na Cláusula Segunda, parágrafo primeiro do contrato; e
  
- b) a alteração quantitativa do Contrato nº 04/2017, relativo à prestação de serviços contínuos de manutenção integral de assistência técnica para manutenção preventiva e corretiva com fornecimento de peças para 07 (sete) elevadores, com fundamento no inciso I, alínea “b” do art. 65, c/c art. 58, inciso I, da Lei nº 8.666/93, mediante a supressão de 1 (um) elevador, localizado no imóvel da Rua Buenos Aires, nº 309 – Centro – Rio de Janeiro/RJ, a partir de 04/01/2019, para melhor adequação às finalidades de interesse público.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO:** O contrato ora aditado passa a ter o seguinte quantitativo total:

ITEM	LOCAL	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR MENSAL
1	AVENIDA PRESIDENTE VARGAS 670, CENTRO, RJ	6	R\$ 4.100,00	R\$ 24.600,00
2	RUA JOÃO TORQUATO 284, BONSUCESSO, RJ	1	R\$ 700,00	R\$ 700,00
	TOTAL			R\$ 25.300,00

**PARÁGRAFO SEGUNDO:** A alteração ora firmada resultará em decréscimo do objeto contratual, no percentual de 1,03% (um vírgula zero três por cento) do valor inicial atualizado do contrato, na forma do § 1º, do art. 65, da Lei nº 8.666/93.

## **CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO:**

Pelo presente instrumento fica prorrogado o prazo de vigência do contrato por 12 (doze) meses, dando-se ao contrato o prazo total de 36 (trinta e seis meses).

## **CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

As despesas com a execução do presente contrato correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias, para o corrente exercício de 2019, assim classificados:

**Natureza das Despesas: 3390.39.70**

**Fonte de Recurso: 100**

**Programa de Trabalho: 2001.04.122.0002.2016**

**Nota de Empenho: 2019NE00123**

**PARÁGRAFO ÚNICO:** As despesas relativas aos exercícios subsequentes correrão por conta das dotações orçamentárias respectivas, devendo ser empenhadas no início de cada exercício.

## **CLÁUSULA QUARTA - DO PAGAMENTO:**

A supressão do objeto contratual resultará na alteração do valor do pagamento à **CONTRATADA**, devendo o **CONTRATANTE** pagar, a quantia total de **R\$ 63.550,00 (sessenta e três mil, quinhentos e cinquenta reais)**, sendo 01 (uma) parcela no valor de R\$ 25.600,00 (vinte e cinco mil e seiscentos reais), referente ao período de 04/01/2019 a 31/01/2019, 01 (uma) parcela no valor de R\$ 25.300,00 (vinte e cinco mil e trezentos reais), referente ao mês de fevereiro/2019, e 1 (uma) parcela no valor de R\$ 12.650,00 (doze mil seiscentos e cinquenta reais), referente ao período de 01/03/2019 a 15/03/2019. Além disso, em razão da prorrogação do Termo Aditivo, o **CONTRATANTE** deverá pagar à **CONTRATADA** o valor total de **R\$ 303.600,00 (trezentos e três mil e seiscentos reais)**, em 12 (doze) parcelas mensais e sucessivas, no valor de **R\$ 25.300,00 (vinte e cinco mil e trezentos reais)**, cada uma delas, por meio de depósito na Conta Corrente nº 0138486-4, Agência 0485-5, de titularidade da **CONTRATADA**, junto ao Banco Bradesco.

**CLÁUSULA QUINTA - DA RENÚNCIA AO REAJUSTE:**

A **CONTRATADA** renuncia, neste ato, à aplicação do reajuste contratual, relativa ao período de 08/12/2017 à 07/12/2018, cujos efeitos vigorariam até 15/03/2019.

**CLÁUSULA SEXTA - DO VALOR DO TERMO ADITIVO E DO CONTRATO:**

Em razão da supressão do objeto firmada neste Termo Aditivo, correspondente a **R\$ 7.200,00** (sete mil e duzentos reais), e da prorrogação no valor de **R\$ 303.600,00** (trezentos e três mil e seiscentos reais), totaliza o contrato o valor de **R\$ 992.433,33** (novecentos e noventa e dois mil, quatrocentos e trinta e três reais e trinta e três centavos).

**CLÁUSULA SÉTIMA - DA GARANTIA:**

A **CONTRATADA** deverá apresentar ao **CONTRATANTE**, no prazo de até 5 (cinco) dias, contado da data do recebimento da via do termo aditivo assinada, comprovante de garantia contratual com prazo de validade de **16/03/2019 a 15/03/2020**, no valor correspondente à 5 % (cinco por cento) do valor do Termo Aditivo, em uma das modalidades previstas no §1º do artigo 56 da Lei 8.666/1993.

**CLÁUSULA OITAVA - RATIFICAÇÃO:**

As partes contratantes ratificam as demais cláusulas e condições estabelecidas pelo instrumento contratual, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.



**CLÁUSULA NONA - PUBLICAÇÃO E CONTROLE:**

Após a assinatura do contrato deverá seu extrato ser publicado, dentro do prazo de 20 (vinte) dias, no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro, correndo os encargos por conta do **CONTRATANTE**, devendo ser encaminhada ao Tribunal de Contas do Estado, para conhecimento, cópia autenticada do contrato, na forma e no prazo determinado por este.

E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente **TERMO ADITIVO** em 05 (cinco) vias de igual teor e forma na presença de 02 (duas) testemunhas, que também assinam, para um só e mesmo efeito de direito.

Rio de Janeiro, 12 de março de 2019.

  
\_\_\_\_\_  
**SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDAS - SEFAZ**  
**LUIZ CLAUDIO RODRIGUES DE CARVALHO**

Luiz Claudio Rodrigues de Carvalho  
Secretaria de Fazenda e Finanças  
Administração e Finanças  
ID: 43174

  
\_\_\_\_\_  
**EGS ELEVADORES EIRELI**  
**EDGAR DOS SANTOS GOMES**

Testemunhas:

  
\_\_\_\_\_

Identidade:

CPF: 847542+38

Ewald Crelier de Freitas  
ID: 5073791-0

  
\_\_\_\_\_

Identidade:

CPF: 1272 27877-30

PORTARIA PRP Nº 21 DE 24 DE JANEIRO DE 2019

DESIGNA SERVIDORES PARA OS FUNS QUE MENCIONA. O DIRETOR-PRESIDENTE DA IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO...

RESOLVE: Art. 1º - Designar MILTON JOSÉ DE ALMEIDA, Assessor Especial...

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação...

Niterói, 24 de janeiro de 2019 JOSÉ CLAUDIO CARDOSO URURAHY Diretor-Presidente

SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL E GOVERNANÇA CENTRO DE TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

ATO DO PRESIDENTE PORTARIA PRODERJ / PRE Nº 714 DE 22 DE JANEIRO DE 2019

DISCIPLINA A ELABORAÇÃO E REMESSA DE OFÍCIOS, CARTAS, CORRESPONDÊNCIAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DO CENTRO DE TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO...

CONSIDERANDO a necessidade de padronizar o envio de ofícios...

RESOLVE: Art. 1º - Fica estabelecido que o envio de ofícios, cartas e correspondências...

Art. 2º - Fica resolvido esse procedimento nos ofícios elaborados pelo Assessor Geral de Assessoria Jurídica...

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação...

Rio de Janeiro, 22 de janeiro de 2019 MARCO VIEIRA Presidente

SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA AUTARQUIA DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

DISPACHOS DO DIRETOR-JURÍDICO DE 25/01/2019

PROCESSO Nº E-15060314222017 - COMPANHIA BRASILEIRA DE DISTRIBUIÇÃO...

PROCESSO Nº E-15060314842017 - SEF - SÉRGIO EDNA E FÁBULA ARTSICOS...

PROCESSO Nº E-15060314882017 - TEMPO CINCO LTDA - ME.

NOTIFICO as empresas supracitadas para, no prazo de 15 (quinze) dias...

PROCESSO Nº E-1506031322019 - DROGARIA ONOFRE LTDA.

PROCESSO Nº E-15060313282019 - CNOVA COMÉRCIO ELETRÔNICO S/A

PROCESSO Nº E-150603082017 - CENOSUD BRASIL COMERCIAL LTDA...

NOTIFICO as empresas supracitadas para, no prazo de 15 (quinze) dias...

Art. 1º - Fica delegada a DÉBORA PEÇANHA GONÇALVES...

Art. 2º - De presente Resolução será dado conhecimento ao Tribunal de Contas do Estado...

Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação...

Rio de Janeiro, 25 de janeiro de 2019 LUIZ CLAUDIO RODRIGUES DE CARVALHO Secretário de Estado de Fazenda

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

ATO DO SECRETÁRIO RESOLUÇÃO SEFAZ Nº 69 DE 25 DE JANEIRO DE 2019

DELEGA COMPETÊNCIAS PARA PRÁTICA DOS ATOS QUE MENCIONA.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII e o § 1º do art. 82 da Lei nº 287, de 04.12.79...

RESOLVE: Art. 1º - Fica delegada a DÉBORA PEÇANHA GONÇALVES...

Art. 2º - De presente Resolução será dado conhecimento ao Tribunal de Contas do Estado...

Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação...

Rio de Janeiro, 25 de janeiro de 2019 LUIZ CLAUDIO RODRIGUES DE CARVALHO Secretário de Estado de Fazenda

PROCESSO Nº E-15060314222017 - COMPANHIA BRASILEIRA DE DISTRIBUIÇÃO...

PROCESSO Nº E-15060314842017 - SEF - SÉRGIO EDNA E FÁBULA ARTSICOS...

PROCESSO Nº E-15060314882017 - TEMPO CINCO LTDA - ME.

NOTIFICO as empresas supracitadas para, no prazo de 15 (quinze) dias...

PROCESSO Nº E-1506031322019 - DROGARIA ONOFRE LTDA.

PROCESSO Nº E-15060313282019 - CNOVA COMÉRCIO ELETRÔNICO S/A

PROCESSO Nº E-150603082017 - CENOSUD BRASIL COMERCIAL LTDA...

NOTIFICO as empresas supracitadas para, no prazo de 15 (quinze) dias...

Art. 1º - Fica delegada a DÉBORA PEÇANHA GONÇALVES...

Art. 2º - De presente Resolução será dado conhecimento ao Tribunal de Contas do Estado...

Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação...

Rio de Janeiro, 25 de janeiro de 2019 LUIZ CLAUDIO RODRIGUES DE CARVALHO Secretário de Estado de Fazenda

SUBSECRETARIA GERAL DE FAZENDA SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS

DISPACHOS DA SUPERINTENDENTE DE 23/01/2019

PROCESSO Nº E-12/17/01/00088/2018 - ISIS MATHIAS DE LIMA...

PROCESSO Nº E-04/03/05019/2018 - ALEXANDRE RANGEL BELFORT...

PROCESSO Nº E-04/20/4100038/2018 - ULISSES VOLTES Nogueira...

PROCESSO Nº E-04/05/021/2017 - YONE SILVEIRA PINHEIRO...

PROCESSO Nº E-04/05/021/2017 - YONE SILVEIRA PINHEIRO...

PROCESSO Nº E-04/05/021/2017 - YONE SILVEIRA PINHEIRO...

PROCESSO Nº E-04/05/021/2017 - YONE SILVEIRA PINHEIRO...

PROCESSO Nº E-04/05/021/2017 - YONE SILVEIRA PINHEIRO...

PROCESSO Nº E-04/05/021/2017 - YONE SILVEIRA PINHEIRO...

PROCESSO Nº E-04/05/021/2017 - YONE SILVEIRA PINHEIRO...

PROCESSO Nº E-04/05/021/2017 - YONE SILVEIRA PINHEIRO...

PROCESSO Nº E-04/05/021/2017 - YONE SILVEIRA PINHEIRO...

PROCESSO Nº E-04/05/021/2017 - YONE SILVEIRA PINHEIRO...

PROCESSO Nº E-04/05/021/2017 - YONE SILVEIRA PINHEIRO...

PROCESSO Nº E-04/05/021/2017 - YONE SILVEIRA PINHEIRO...

PROCESSO Nº E-04/05/021/2017 - YONE SILVEIRA PINHEIRO...

PROCESSO Nº E-04/05/021/2017 - YONE SILVEIRA PINHEIRO...

PROCESSO Nº E-04/05/021/2017 - YONE SILVEIRA PINHEIRO...

PROCESSO Nº E-04/05/021/2017 - YONE SILVEIRA PINHEIRO...

PROCESSO Nº E-04/05/021/2017 - YONE SILVEIRA PINHEIRO...

PROCESSO Nº E-04/05/021/2017 - YONE SILVEIRA PINHEIRO...

PROCESSO Nº E-04/05/021/2017 - YONE SILVEIRA PINHEIRO...

PROCESSO Nº E-04/05/021/2017 - YONE SILVEIRA PINHEIRO...

PROCESSO Nº E-04/05/021/2017 - YONE SILVEIRA PINHEIRO...

PROCESSO Nº E-04/05/021/2017 - YONE SILVEIRA PINHEIRO...

PROCESSO Nº E-04/05/021/2017 - YONE SILVEIRA PINHEIRO...

PROCESSO Nº E-04/05/021/2017 - YONE SILVEIRA PINHEIRO...

PROCESSO Nº E-04/05/021/2017 - YONE SILVEIRA PINHEIRO...

PROCESSO Nº E-04/05/021/2017 - YONE SILVEIRA PINHEIRO...

PROCESSO Nº E-04/05/021/2017 - YONE SILVEIRA PINHEIRO...

PROCESSO Nº E-04/05/021/2017 - YONE SILVEIRA PINHEIRO...

PROCESSO Nº E-04/05/021/2017 - YONE SILVEIRA PINHEIRO...

PROCESSO Nº E-04/05/021/2017 - YONE SILVEIRA PINHEIRO...

PROCESSO Nº E-04/05/021/2017 - YONE SILVEIRA PINHEIRO...

PROCESSO Nº E-04/05/021/2017 - YONE SILVEIRA PINHEIRO...

PROCESSO Nº E-04/05/021/2017 - YONE SILVEIRA PINHEIRO...

PROCESSO Nº E-04/05/021/2017 - YONE SILVEIRA PINHEIRO...

PROCESSO Nº E-04/05/021/2017 - YONE SILVEIRA PINHEIRO...

PROCESSO Nº E-04/05/021/2017 - YONE SILVEIRA PINHEIRO...

PROCESSO Nº E-04/05/021/2017 - YONE SILVEIRA PINHEIRO...

PROCESSO Nº E-04/05/021/2017 - YONE SILVEIRA PINHEIRO...

L APERTIVO, AMARGO, BITTER E SIMILARES (CEST 02,001,00)

ANEXO ÚNICO

Table with 4 columns: ITEM, MARCA, EMBALAGEM, PREÇO FINAL (R\$) EMBALAGEM NÃO RETORNÁVEL / PREÇO FINAL (R\$) EMBALAGEM RETORNÁVEL. Lists various brands like Absolut, Absolut Aromatic, Absolut Orange, Fernet Branca, etc.



A IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO garante a autenticidade deste documento, quando visualizado eletronicamente no portal www.io.rj.gov.br.

documentos assinados eletronicamente. A assinatura não possui validade quando impressa.

ATOS DO PROCURADOR-GERAL  
DE 26.03.2019

DESIGNA BRUNO FERNANDES DA SILVA, Procurador do Estado, Id. Funcional nº 43314968, para, sem prejuízo de suas atribuições ordinárias, em caráter temporário, pelo período de 60 dias, renováveis mediante comprovação de necessidade, prestar assistência para fins de despacho no Processo nº E-14001/007955/2019, a contar de 18/02/2019, tornando sem efeito o Ato de 12 de março de 2019, publicado no DOERJ de 14/03/2019.

DESIGNA CÍRO DE ALMEIDA GRYNBERG, Procurador do Estado, Id. Funcional nº 42990605, para, sem prejuízo de suas atribuições ordinárias, em caráter temporário, pelo período de 30 dias, renováveis mediante comprovação de necessidade, prestar assistência para fins de despacho no Processo nº E-14001/010450/2019, a contar de 07/03/2019, tornando sem efeito o Ato de 12 de março de 2019, publicado no DOERJ de 14/03/2019.

DESIGNA DENISE ABIM MINGUEL FERREZ ARAÚJO, Procurador do Estado, Id. Funcional nº 19219050, para, sem prejuízo de suas atribuições ordinárias, em caráter temporário, pelo período de 90 dias, renováveis mediante comprovação de necessidade, prestar assistência para fins de despacho no Processo nº E-14001/007955/2019, a contar de 07/03/2019, tornando sem efeito o Ato de 12 de março de 2019, publicado no DOERJ de 14/03/2019.

EXONERA, a pedido, RAFAEL ALVES DAS NEVES, Id. Funcional nº 43070778, do cargo que ocupa de Analista Processual, Classe B, Padrão III, da Procuradoria-Geral do Estado, da Chefia do Poder Executivo do Estado do Rio de Janeiro, com validade a contar de 20 de março de 2019.

APOSENTA EMÍLIO JOSÉ RIBEIRO SOARES, Assistente Jurídico da Carteira Especial, Id. Funcional nº 2414445, de acordo com o disposto no artigo 3º, caput e Parágrafo Único da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005.

DESPACHO DO PROCURADOR-GERAL  
DE 16.03.2019

PROCESSO Nº E-14001/039728/2018 - CONFIDENCIAL (...) Assim, nos termos do artigo 67 da Resolução PGE nº 4,152/2017, acatou o Relatório Final do It. 111 e 118 e determino a aplicação de pena de repreensão ao indiciado, nos termos do art. 49, do Decreto-lei estadual nº 220/75, de do art. 295, do Decreto Estadual nº 2.479/79 (...)

DESPACHOS DA ASSESSORIA  
DE 26.03.2019

PROC. Nº E-14001/018755/2017 - FLÁVIA LIMA MAJDONET - DATA: 01.03.2018. DEFIRO o pedido de interrupção no Programa de Residência Jurídica, a contar da data respectivamente assinalada.

PROC. Nº E-14001/02776/2018 - IGOR DE AZEVEDO XAVIER BARANA - DATA: 11.03.2019. DEFIRO o pedido de interrupção no Programa de Residência Jurídica, a contar da data respectivamente assinalada.

PROC. Nº E-14001/02275/2018 - LÍVIA ANDRÉ DE SOUZA OLIVEIRA - DATA: 11.03.2019. DEFIRO o pedido de interrupção no Programa de Residência Jurídica, a contar da data respectivamente assinalada.

PROC. Nº E-14001/014488/2018 - JULIANA RODRIGUES RISCADO - DATA: 14.03.2019. DEFIRO o pedido de interrupção no Programa de Residência Jurídica, a contar da data respectivamente assinalada.

PROC. Nº E-14001/113991/2018 - ISABELLA DE AZEVEDO JORDANA - DATA: 09.03.2019. FICA PRORROGADA, de ofício, a interrupção no Programa de Residência Jurídica, a contar da data respectivamente assinalada.

PROC. Nº E-14001/113991/2018 - ISABELLA DE AZEVEDO JORDANA - DATA: 11.03.2019. DEFIRO o pedido de Readmissão no Programa de Residência Jurídica, a contar da data respectivamente assinalada.

DESPACHOS DO PROCURADOR-GERAL  
DE 14.03.2019

PROC. Nº E-14001/0091482/2016 - FERNANDO BUROCK INACIO - DATA: 14.03.2019.

PROC. Nº E-14001/0091482/2016 - MARCIENE FERREIRA DA SILVA - DATA: 14.03.2019.

DECLARO desistidos do Programa de Residência Jurídica, por conclusão do período, a contar das datas respectivamente assinaladas.

DESPACHOS DO PROCURADOR-CHEFE  
DE 26.03.2019

PROC. Nº E-14001/007271/2018 - ADRYANA LEITE DE SOUZA - DATA: 01.03.2019.

PROC. Nº E-14001/007271/2018 - BRUNO HENRIQUE MORAES DA MATA - DATA: 01.03.2019.

DECLARO desistidos do Programa de Residência Jurídica, por conclusão do período, a contar das datas respectivamente assinaladas.

DESPACHOS DO GERENTE  
DE 20.03.2019

PROCESSO Nº SEI-14001/002181/2018 - CARLOS JOSE NOGUEIRA DA SILVA - Cargo: Técnico Processual - Id. Funcional: 5017105-4. Louvado nas informações da Assessoria de Benefícios e Informações Funcionais e com fundamento no art. 129 do Decreto nº 2479/79. CONCEDO 03 (três) meses de Licença Prêmio relativos ao período base de 05/03/2014 a 03/03/2019.

PROCESSO Nº SEI-14001/002182/2018 - YULKO CRISTINA FUKUSHIMA DE LIMA - Cargo: Técnico Processual - Id. Funcional: 5015888-6. Louvado nas informações da Assessoria de Benefícios e Informações Funcionais e com fundamento no art. 129 do Decreto nº 2479/79. CONCEDO 03 (três) meses de Licença Prêmio relativos ao período base de 13/02/2014 a 13/02/2019.

PROCESSO Nº SEI-14001/006201/2018 - TATIANA FERREIRA DA SILVA - Cargo: Analista Processual - Id. Funcional: 5008460-7. Louvado nas informações da Assessoria de Benefícios e Informações Funcionais e com fundamento no art. 129 do Decreto nº 2479/79. CONCEDO 03 (três) meses de Licença Prêmio relativos ao período base de 22/04/2013 a 20/04/2018.

PROCESSO Nº SEI-14001/001770/2018 - LEONARDO MAIA CONTIM - Cargo: Analista Processual - Id. Funcional: 4379672-1. Louvado nas informações da Assessoria de Benefícios e Informações Funcionais e com fundamento no art. 129 do Decreto nº 2479/79. CONCEDO 03 (três) meses de Licença Prêmio relativos ao período base de 22/12/2010 a 20/12/2015.



AVISOS, EDITAIS E TERMOS DE CONTRATOS

Vice Governadoria do Estado

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

INSTRUMENTO: 5º Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços Nº 078/2015. PARTES: DETRAN/RJ e N.L. Monitor Informático S.A. OBJETO: Concessão do recolhimento econômico-financeiro do contrato, bem como a realização do 4º Termo Aditivo, cujas cláusulas 5ª e 6ª passam a ter seguintes redações: 'CLÁUSULA QUINTA (Do Pagamento). Em razão deste Termo Aditivo, o CONTRATANTE deverá pagar à CONTRATADA, por meio de depósito na Conta Corrente de Identificação de CONTRATADA, junto ao Bradesco S/A, o valor total estimado de R\$ 18.006.422,52 (dezoito milhões, vinte e seis mil quatrocentos e vinte e dois reais e cinquenta e dois centavos), em 12 (doze) parcelas mensais e sucessivas estimadas no valor de R\$ 1.500.535,21 (um milhão, quinhentos e três mil, quatrocentos e sessenta e sete reais e cinquenta e dois centavos), desde uma delas, mantendo-se as demais condições de pagamento. PARÁGRAFO ÚNICO: Caberá à CONTRATADA efetuar os DETRAN/RJ a diferença de valores correspondentes aos valores líquidos nos meses do período de 18/12/2017 a 04/06/2018, no valor de R\$ 98.275,74 (noventa e oito mil, duzentos e setenta e cinco reais e setenta e quatro centavos). CLÁUSULA SEXTA (Do Valor do Termo Aditivo e do Contrato): De-se ao Termo Aditivo o valor estimado de R\$ 18.006.422,52 (dezoito milhões, vinte e seis mil quatrocentos e vinte e dois reais e cinquenta e dois centavos), totalizando o valor estimado de R\$ 69.711.834,04 (sessenta e nove milhões, oitocentos e onze mil oitocentos e noventa e quatro reais e quatro centavos). EDITAL: Hugo da Costa Silva, Id. Funcional nº 50284991. DATA DA ASSINATURA: 19.03.2019. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 65, II, 'd', 'e' e 'f' da Lei Federal nº 8.666/93, Medida Provisória nº 708/2017 e Lei nº 13.670/2018. PROCESSO Nº E-120613020/2014.

Secretaria de Estado da Casa Civil e Governança

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

INSTRUMENTO: Aditivo nº 01 ao Contrato CEAD nº 103/2015 (DE). PARTES: A COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS - CEAD e a AKER CONSULTORIA E INFORMÁTICA S/A. OBJETO: Prorrogação do prazo contratual e reajustamento dos preços contratados. PRAZO: 120 (cento e vinte) dias. VALOR: R\$ 191.578,21 (cento e noventa e um mil quinhentos e setenta e oito reais e vinte e um centavos). DATA DA ASSINATURA: 14/12/2018. FUNDAMENTO: Processo Administrativo nº E-17/100.174/2015 (Projeto Eletrônico - PE nº 059/2015). \*Omitido no D.O. de 18/12/2018.

COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

INSTRUMENTO: Aditivo nº 02 ao Contrato CEAD nº 081-8/2015 (OF). PARTES: A COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS - CEAD e a COMPANHIA DE REGULAÇÃO DAS AMÉRICAS. OBJETO: Reajustamento dos preços contratados pelo período correspondente a 3ª anualidade e prorrogação do prazo contratual. PRAZO: 03 (três) meses. VALOR: R\$ 622.943,30 (seiscentos e vinte e dois mil novecentos e quarenta e quatro reais e trinta centavos). DATA DA ASSINATURA: 14/11/2018. FUNDAMENTO: Processo Administrativo nº E-17/100.135/2015 (Projeto Eletrônico de Registro de Preços nº 005/2015). \*Omitido no D.O. de 18/11/2018.

SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL E GOVERNANÇA

COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS

ASSESSORIA DE LICITAÇÕES

AVISO

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: CN Nº 007/2018-ASL-1.1. OBJETO: OBRA DE RECONSTRUÇÃO DA REDE COLETORA E REFORMA DO SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO DO LOTE XV. A ASSESSORIA DE LICITAÇÕES comunica que encontra-se à disposição dos interessados no site www.cede.com.br/licitacao, a EDITAL Nº 5 (EDITAL CONSOLIDADO) e que a licitação em referência que se encontra agendada para 17/04/2019, será realizada no dia 24/04/2019, às 11:00 horas, no mesmo local anteriormente divulgado.

SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL E GOVERNANÇA

COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS

ASSESSORIA DE LICITAÇÕES

AVISO

MODALIDADE DE LICITAÇÃO CN Nº 010/2018-ASL-1.1. OBJETO: AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA PARA BARRA DA TIJUCA, RECREIO DOS BANDEIRANTES, JACAREPAGUÁ, VARGEM GRANDE E VARGEM PEQUENA - MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO. A ASSESSORIA DE LICITAÇÕES comunica que a licitação em referência que se encontra em andamento será realizada no dia 25/04/2019, às 11:00 horas, no mesmo local anteriormente divulgado.

Secretaria de Estado de Governo e Relações Institucionais

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

INSTRUMENTO: 3º Termo Aditivo ao Contrato nº 023/2017. PARTES: O Estado do Rio de Janeiro, através da Secretaria de Estado de Governo e a empresa Top Security Sistemas de Segurança Ltda. OBJETO: Suprimento de 22,5% (vinte e dois vírgula cinco por cento) do valor do contrato e suprimento de 50% (cinquenta por cento) do objeto do contrato, relativo à locação de aparelhos de GPS, com monitoramento 24 horas. PRAZO: 06 (seis) meses, a partir de 01/03/2019. VALOR DO TERMO: (4) R\$ 186.355,64 (menos cento e sessenta e oito mil trezentos e cinquenta e cinco reais e sessenta e quatro centavos).

aviso). DATA DA ASSINATURA: 25/02/2019. FUNDAMENTO: Decreto Estadual nº 46.548, de 01/01/2019 e art. 65, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93. PROCESSO Nº E-156011107/2017. \*Omitido no D.O. de 07/03/2019.

INSTRUMENTO: 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 015/2017. PARTES: O Estado do Rio de Janeiro através da Secretaria de Estado de Governo e a empresa Top Security Sistemas de Segurança Ltda.

OBJETO: Suprimento de 22,5% (vinte e dois vírgula cinco por cento) do valor do contrato e suprimento de 50% (cinquenta por cento) do objeto do contrato, relativo à locação de aparelhos de GPS, com monitoramento 24 horas.

PRAZO: 10 (dez) meses, a partir de 01/03/2019. VALOR DO TERMO: (4) R\$ 172.987,20 (menos cento e setenta e dois mil novecentos e oitenta e sete reais e vinte centavos).

DATA DA ASSINATURA: 26/02/2019. FUNDAMENTO: Decreto Estadual nº 46.548, de 01/01/2019 e art. 65, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93.

PROCESSO Nº E-150018252/2017. \*Omitido no D.O. de 07/03/2019.

INSTRUMENTO: 8º Termo Aditivo ao Contrato nº 007/2015. PARTES: O Estado do Rio de Janeiro, através da Secretaria de Estado de Governo e a empresa Top Security Sistemas de Segurança Ltda.

OBJETO: Suprimento de 8% (oito por cento) do valor do contrato e suprimento de 53% (cinquenta e três por cento) do objeto do contrato, relativo à locação de aparelhos de GPS, com monitoramento 24 horas.

PRAZO: 04 (quatro) meses, a partir de 01/03/2019. VALOR DO TERMO: (4) R\$ 37.437,23 (menos cinquenta e sete mil quatrocentos e trinta e sete reais e cinco centavos).

DATA DA ASSINATURA: 26/02/2019. FUNDAMENTO: Decreto Estadual nº 46.548, de 01/01/2019 e art. 65, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93.

PROCESSO Nº E-180012982/2014. \*Omitido no D.O. de 07/03/2019.

COMITÊ GESTOR DA ESTRATÉGIA BIM/J OBSERVAÇÃO DO BUILDING INFORMATION MODELING NO RIO DE JANEIRO

EDITAL

O PRESIDENTE DO COMITÊ GESTOR DA ESTRATÉGIA DE DESSEMINAÇÃO DO BUILDING INFORMATION MODELING NO RIO DE JANEIRO - ESTRATÉGIA BIM RJ, no uso da competência que lhe atribui o artigo 6º do Decreto nº 46.471, de 24 de outubro de 2018, publicado no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro de 25 de outubro de 2018, CONVOCA todos os membros do Comitê Gestor designados na Resolução SEGOV nº 04/2019, publicada no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro de 21 de fevereiro de 2019, para a 2ª Reunião Extraordinária, no exercício de 2019, ser realizada no dia 29 de março do corrente ano, das 09h00min às 17h00min, no Auditório da Sociedade dos Engenheiros e Arquitetos do Estado do Rio de Janeiro - SEAERJ, localizado à Rua do Russel, nº 01 - Glória. Solícitemos confirmar presença, até o dia 22 de março, pelo e-mail: metropoliano@segerj.gov.br.

Secretaria de Estado de Fazenda

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

INSTRUMENTO: 4º Termo Aditivo ao Contrato nº 004/2017 - Termo Contratual 008/2019. PARTES: ESTADO DO RIO DE JANEIRO, através da SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA e a empresa EGS ELEVAÇÕES ERELI.

OBJETO: Consulta objeto do presente instrumento e prorrogação do prazo de vigência do contrato nº 001/2015, relativo à prestação de serviços contínuos de manutenção integral de assistência técnica para serviços preventivos e corretivos com fornecimento de peças para 07 (sete) elevadores, com fundamento no art. 57, inciso II e na Cláusula Segunda, parágrafo primeiro do contrato e a alteração quantitativa do contrato nº 004/2017, com fundamento no inciso II, alínea "b" do art. 65, do art. 58, inciso I da Lei nº 8.666/93, mediante a atualização de valores localizada no imóvel de Rua Buenos Aires, nº 300 - Centro - Rio de Janeiro/RJ, a partir de 04/07/2019, para melhor adequação às finalidades de interesse público.

PRAZO: 12 (doze) meses, contados a partir de 16/03/2019. VALOR: R\$ 303.800,00 (trezentos e três mil e oitocentos reais).

DATA DA ASSINATURA: 12/03/2019. PROGRAMA DE TRABALHO: 2001.04.122.0002.2018 NATUREZA DAS DESPESAS: 3390.39.70

FUNDAMENTO: Lei nº 8.666/1993, PROCESSO Nº E-440896143/2014. \*Omitido no D.O. de 18/03/2019.

SUBSECRETARIA DE ESTADO DE RECEITA SUPERINTENDÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO AUDITORIA-FISCAL REGIONAL DO INTERIOR - ITAPERUNA - AFR 22/91

EDITAL

O AUDITOR FISCAL CHEFE DA AUDITORIA-FISCAL REGIONAL DO INTERIOR - ITAPERUNA - AFR 22/91 no uso de suas atribuições legais, notifica os contribuintes abaixo relacionados, a comparecerem pessoalmente, à Auditoria Fiscal Regional de Itaperuna, situada à Avenida Carlos Moreira, nº 294 - Centro - Itaperuna/RJ, no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da publicação do presente Edital, no horário de 10h às 18h para tomar ciência dos assuntos relacionados com os autos dos processos administrativos decorrentes a seguir. O não atendimento no prazo determinado implicará no arquivamento do processo respectivo.

CONTRIBUENTE: PAULO ROBERTO IGNÁCIO DA SILVA CPF: 539.221.617-72

PROCESSO Nº E-04019/206/2017 ASSUNTO: Restituição de INSS (IPVA)

CONTRIBUENTE: REGINA DE FÁTIMA ESPOSITO CPF: 195.785.867-04

PROCESSO Nº E-04027/359/2017 ASSUNTO: Isenção de IPVA

CONTRIBUENTE: FÉLPE GONÇALVES MACIEL CPF: 099.138.387-24

PROCESSO Nº E-04019/401/2017 ASSUNTO: Restituição de INSS (IPVA)

CONTRIBUENTE: JOSÉ MAURO ROSA DA SILVA CPF: 783.843.067-00

PROCESSO Nº E-04019/572/2018 ASSUNTO: Regularização de IPVA

CONTRIBUENTE: GABRIEL ARTHUR LEONIS LOPES CPF: 019.730.744-48

PROCESSO Nº E-04019/124/2018 ASSUNTO: Isenção de IPVA

CONTRIBUENTE: ADILSON JOSÉ ROCHA DA COSTA CPF: 023.018.287-66

PROCESSO Nº E-04019/101/197/2018 ASSUNTO: Isenção de IPVA

CONSELHO DE CONTRIBUÍTES TERCEIRA CÂMARA

AVISO

REDISTRIBUIÇÃO DE RECURSOS VOLUNTÁRIOS E OFÍCIOS POR SORTIDO EM VIRTUDE DA NOVA COMPOSIÇÃO

Na Sessão da Terceira Câmara e ser realizada no dia 28 de março de 2019, às 17h30min serão redistribuídos, através de sorteio eletrônico, pelo Representante de Fazendas presente à Sessão, os seguintes Recursos:

A IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO garante a autenticidade deste documento, quando visualizado diretamente no portal www.rj.gov.br. Assinado digitalmente em Sexta-feira, 22 de Março de 2019 às 02:19:41 -0300.

A assinatura não possui validade quando impressa.

AVISOS, EDITAIS E  
TERMOS DE CONTRATOS

## Gabinete de Segurança Institucional do Governo

GABINETE DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL  
SUBSECRETARIA MILITAR

## EXTRATOS DE INSTRUMENTOS CONTRATUAIS

INSTRUMENTO: CONTRATO Nº 001/2019

DATA DA ASSINATURA: 25/03/2019

PARTES: SUBSECRETARIA MILITAR DO GABINETE DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL E A EMPRESA HADDAD RENT A CAR LOCADORA LTDA.

OBJETO: Prestação de serviços de locação de veículos de serviço sedan de representação blindados, que visam atender as necessidades da Subsecretaria Militar do Gabinete de Segurança Institucional.

VALOR: R\$ 4.072.809,60 (quatro milhões, setenta e dois mil oitocentos e nove reais e sessenta centavos).

FUNDAMENTO LEGAL: Será regido pela Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1.993 e alterações, pela Lei Estadual nº 287, de 04 de dezembro de 1.979 e Decretos nºs 3.149, de 28 de abril de 1980, e 42.301, de 12 de fevereiro de 2010.

ORDENADORA DE DESPESAS: VIVIANE BATISTA CARVALHO DA SILVA - ID FUNCIONAL: 5088445-0

PRAZO: 36 (trinta e seis) meses, contados a partir de 01/04/2019.

PROCESSO: Nº E-13/002/60/2019

INSTRUMENTO: CONTRATO Nº 002/2019

DATA DA ASSINATURA: 25/03/2019

PARTES: SUBSECRETARIA MILITAR DO GABINETE DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL E A EMPRESA BRASILEIRA DE ENGENHARIA E COMÉRCIO S/A - EBEC.

OBJETO: Prestação de serviços de locação de veículos sedan de representação especial, que visam atender as necessidades da Subsecretaria Militar do Gabinete de Segurança Institucional.

VALOR: R\$ 2.060.640,00 (dois milhões, sessenta mil seiscentos e quarenta reais).

FUNDAMENTO LEGAL: Será regido pela Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1.993 e alterações, pela Lei Estadual nº 287, de 04 de dezembro de 1.979 e Decretos nºs 3.149, de 28 de abril de 1980, e 42.301, de 12 de fevereiro de 2010.

ORDENADORA DE DESPESAS: VIVIANE BATISTA CARVALHO DA SILVA - ID FUNCIONAL: 5088445-0

PRAZO: 36 (trinta e seis) meses, contados a partir de 01/04/2019.

PROCESSO: Nº E-13/002/60/2019

INSTRUMENTO: CONTRATO Nº 003/2019

DATA DA ASSINATURA: 25/03/2019

PARTES: SUBSECRETARIA MILITAR DO GABINETE DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL E A EMPRESA OESTE TRANSPORTE E LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA.

OBJETO: Prestação de serviços de locação de veículo de serviço subcategoria SERV-2/UT-02, tipo van, que visa atender as necessidades da Subsecretaria Militar do Gabinete de Segurança Institucional.

VALOR: R\$ 311.040,00 (trezentos e onze mil e quarenta reais).

FUNDAMENTO LEGAL: Será regido Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1.993 e alterações, pela Lei Estadual nº 287, de 04 de dezembro de 1.979 e Decretos nºs 3.149, de 28 de abril de 1980, e 42.301, de 12 de fevereiro de 2010.

ORDENADORA DE DESPESAS: VIVIANE BATISTA CARVALHO DA SILVA - ID FUNCIONAL: 5088445-0

PRAZO: 36 (trinta e seis) meses, contados a partir de 01/04/2019.

PROCESSO: Nº E-13/002/60/2019

INSTRUMENTO: CONTRATO Nº 004/2019

DATA DA ASSINATURA: 25/03/2019

PARTES: SUBSECRETARIA MILITAR DO GABINETE DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL E A EMPRESA LIBEX SERVIÇOS E LOCAÇÕES DE VEÍCULOS EIRELLI.

OBJETO: Prestação de serviços de locação de veículos de serviço subcategoria SERV-2, tipo hatch ou sedan, que visam atender as necessidades da Subsecretaria Militar do Gabinete de Segurança Institucional.

VALOR: R\$ 117.972,00 (cento e dezessete mil novecentos e setenta e dois reais).

FUNDAMENTO LEGAL: Será regido pela Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1.993 e alterações, pela Lei Estadual nº 287, de 04 de dezembro de 1.979 e Decretos nºs 3.149, de 28 de abril de 1980, e 42.301, de 12 de fevereiro de 2010.

ORDENADORA DE DESPESAS: VIVIANE BATISTA CARVALHO DA SILVA - ID FUNCIONAL: 5088445-0

PRAZO: 36 (trinta e seis) meses, contados a partir de 01/04/2019.

PROCESSO: Nº E-13/002/60/2019

INSTRUMENTO: Termo de Ajuste de Contas e Reconhecimento de Dívida.

PARTES: Imprensa Oficial do Estado do Rio de Janeiro e a Empresa MASTER GSG LOGÍSTICA EIRELLI.

OBJETO: O presente termo tem por objeto a liquidação dos valores devidos pela IOERJ, bem como o reconhecimento da dívida, referente aos serviços indispensáveis prestados pela Empresa Master GSG Logística EIRELLI no período de 05 de dezembro de 2018 a 20 de dezembro de 2018.

VALOR: R\$ 162.737,92 (cento e sessenta e dois mil setecentos e trinta e sete reais e noventa e dois centavos).

DATA DE ASSINATURA: 25/03/2019.

PROCESSO Nº E-12/079/856/2018

INSTRUMENTO: Termo de Doação, assinado em 19/03/2019. PARTES: PRODERJ e a Prefeitura Municipal de Bom Jardim. OBJETO: Doações de Bens Patrimoniais. PROCESSO Nº E-04/171/280/2018.

INSTRUMENTO: Termo de Doação, assinado em 19/03/2019. PARTES: PRODERJ e a Prefeitura Municipal de Bom Jardim. OBJETO: Doações de Bens Patrimoniais. PROCESSO Nº E-04/171/280/2018.

INSTRUMENTO: Termo de Doação, assinado em 19/03/2019. PARTES: PRODERJ e a Prefeitura Municipal de Bom Jardim. OBJETO: Doações de Bens Patrimoniais. PROCESSO Nº E-04/171/280/2018.

INSTRUMENTO: Termo de Doação, assinado em 19/03/2019. PARTES: PRODERJ e a Prefeitura Municipal de Bom Jardim. OBJETO: Doações de Bens Patrimoniais. PROCESSO Nº E-04/171/280/2018.

INSTRUMENTO: Termo de Doação, assinado em 19/03/2019. PARTES: PRODERJ e a Prefeitura Municipal de Bom Jardim. OBJETO: Doações de Bens Patrimoniais. PROCESSO Nº E-04/171/280/2018.

COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS  
ASSESSORIA DE LICITAÇÕES

## AVISO

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 608/2019 - ASL-DP.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM TRANSPORTE DE RESÍDUOS SÓLIDOS GERADOS NAS UNIDADES DE TRATAMENTO DE ESGOTO E OUTRAS UNIDADES DA CEDAE. A ASSESSORIA DE LICITAÇÕES comunica aos interessados que a licitação em epígrafe teve sua realização adiada sine die.

Id: 2170352

## Secretaria de Estado de Fazenda

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO

\*\*INSTRUMENTO: 4º Termo Aditivo ao Contrato nº 004/2017 - Termo Contratual nº 008/2019.

PARTES: ESTADO DO RIO DE JANEIRO, através da SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA e a Empresa EGS ELEVADORES EIRELI.

OBJETO: Constitui objeto do presente instrumento a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 004/2017, relativo à prestação de serviços contínuos de manutenção integral de assistência técnica para manutenção preventiva e corretiva com fornecimento de peças para 07 (sete) elevadores, com fundamento no art. 57, inciso II e na Cláusula Segunda, parágrafo primeiro do contrato e a alteração quantitativa do Contrato nº 004/2017, com fundamento no inciso I, alínea "b"

SUPERINTENDÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO  
AUDITORIA FISCAL REGIONAL - CAPITAL II

## EDITAL

Ficam os sócios, abaixo citados, solicitados a comparecer no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a partir da data desta publicação, para tomar ciência das exigências contidas no processo abaixo mencionado. O processo encontra-se na sede desta repartição fiscal, localizada na Av. Erasmo Braga, nº 118/2º andar, Centro, Rio de Janeiro, RJ.

Processo nº	E-04/034/9528//2017
Razão social:	BOX 81 DISTRIB. DE PROD. ALIM. LTDA
Inscrição Estadual nº	87.086.798
Assunto:	AUTO DE INFRAÇÃO
Sócio:	ANDRE LUIZ KAFURI DE TOLEDO
Endereço:	ETR. DO LAMEIRÃO PEQUENO, 999 CS 20 RIO DE JANEIRO RJ
Sócio:	CHARLA KAFURI DE TOLEDO
Endereço:	AV. 18 DE JULHO, 235 AP1203 ALÉM PARAIBA - MG

Processo nº	E-04/003/675//2017 RECONSTITUIÇÃO PROCESSO Nº E-04/271354//1999 E-04/003/676//2017 RECONSTITUIÇÃO PROCESSO Nº E-04/271352//1999
Razão social:	MONTE OURO COM. IMP. EXP. LTDA
Inscrição Estadual nº	85.952.250
Assunto:	AUTOS DE INFRAÇÃO
Sócio:	LO TONG SENG JOSEPH
Endereço:	R. SANTA CLARA, 08 AP. 702 RIO DE JANEIRO - RJ
Sócio:	LO UNG MEI VA
Endereço:	RUA ROCHA POMBO, 77 SÃO PAULO - SP

Processo nº	E-04/003/680//2017 RECONSTITUIÇÃO PROCESSO Nº E-04/162432//2001
Razão social:	DMG COM. IMPORTAÇÕES LTDA
Inscrição Estadual nº	84.740.764
Assunto:	AUTO DE INFRAÇÃO
Sócio:	ELISABETE CHAVES NARCISO
Endereço:	AV. NIEMAYER, 750 AP 1101

Processo nº	E-04/035/100088//2018 E-04/035/100089//2018 E-04/035/100090//2018 E-04/035/100095//2018
Razão social:	BARÃO LALI IMPORTADOS LTDA ME
Inscrição Estadual nº	79.993.786
Assunto:	AUTOS DE INFRAÇÃO
Sócio:	FRANCISCO JUNQUEIRA DE CARVALHO MEIRELLES
Endereço:	R. GENERAL SEVERIANO, 52 CS. 02 RIO DE JANEIRO - RJ
Sócio:	EVANGELINA JUNQUEIRA DE CARVALHO
Endereço:	R. DAS LARANJEIRAS, 430 AP 1406 RIO DE JANEIRO - RJ

Id: 2170430

## ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

FUNDO ÚNICO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO  
DO RIO DE JANEIROCOMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
AVISOS

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DO FUNDO ÚNICO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - RIOPREVIDÊNCIA torna pública que fica ADIADA SINE DIE a licitação na modalidade CONCORRÊNCIA PÚBLICA nº 39/2015, que se realizaria no dia 15/04/2018, às 13:00h, cujo objeto é a alienação do imóvel situado na Rua Um - Lote 02 - Cordeiro - RJ, referente ao Processo nº E-01/060/3524/2015.

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DO FUNDO ÚNICO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - RIOPREVIDÊNCIA torna pública que fica ADIADA SINE DIE a licitação na modalidade CONCORRÊNCIA PÚBLICA nº 40/2015, que se realizaria no dia 15/04/2018, às 11:00h, cujo objeto é a alienação do imóvel situado na Rua Um - Lote 03 - Cordeiro - RJ, referente ao Processo nº E-01/060/3522/2015.

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DO FUNDO ÚNICO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - RIOPREVIDÊNCIA torna pública que fica ADIADA SINE DIE a licitação na modalidade CONCORRÊNCIA PÚBLICA nº 41/2015, que se realizaria no dia 15/04/2018, às 12:00h, cujo objeto é a alienação do imóvel situado na Rua Um - Lote 04 - Cordeiro - RJ, referente ao Processo nº E-01/060/3521/2015.

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DO FUNDO ÚNICO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - RIOPREVIDÊNCIA torna pública que fica ADIADA SINE DIE a licitação na modalidade CONCORRÊNCIA PÚBLICA nº 42/2015, que se realizaria no dia 16/04/2018, às 12:00h, cujo objeto é a alienação do imóvel situado na Rua Um - Lote 05 - Cordeiro - RJ, referente ao Processo nº E-01/060/3520/2015.

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DO FUNDO ÚNICO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - RIOPREVIDÊNCIA torna pública que fica ADIADA SINE DIE a licitação na modalidade CONCORRÊNCIA PÚBLICA nº 43/2015, que se realizaria no dia 16/04/2018, às 11:00h, cujo objeto é a alienação do imóvel situado na Rua Um - Lote 06 - Cordeiro - RJ, referente ao Processo nº E-01/060/3519/2015.

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DO FUNDO ÚNICO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - RIOPREVIDÊNCIA torna pública que fica ADIADA SINE DIE a licitação na modalidade CONCORRÊNCIA PÚBLICA nº 44/2015, que se realizaria no dia 16/04/2018, às 13:00h, cujo objeto é a alienação do imóvel situado na Rua Um - Lote 07 - Cordeiro - RJ, referente ao Processo nº E-01/060/3518/2015.

Id: 2170357

Interessado	CPF/CNPJ	Nº do Termo de Coleta	Data/Hora da Perícia	Produto
Carrefour Comercio e Industria Ltda.	45.543.915/0001-81	1055715	01/04/2019 às 09:00h	Azeite de Oliva Extra Virgem Acidez Máxima - Komili x/ 500ml
Carrefour Comercio e Industria Ltda.	45.543.915/0001-81	1055715	01/04/2019 às 09:00h	Azeite de Oliva Extra Virgem Acidez Máxima - Alianza c/

do art. 65, c/c o art. 58, inciso I, da Lei nº 8.666/93, mediante a supressão de elevador localizado no imóvel da Rua Buenos Aires, nº 309 - Centro - Rio de Janeiro/RJ, a partir de 04/01/2019, para melhor adequação às finalidades de interesse público.

PRAZO: 12 (doze) meses, contados a partir de 16/03/2019.

VALOR: R\$ 303.600,00 (trezentos e três mil e seiscentos reais).

DATA DA ASSINATURA: 12/03/2019.

PROGRAMA DE TRABALHO: 2001.04.122.0002.2016.

NATUREZA DAS DESPESAS: 3390.39.70.

NOTA DE EMPENHO: 2019NE00123

FUNDAMENTO: Lei nº 8.666/1993.

PROCESSO Nº E-04/056/143/2014.

\*Omitido no D.O. de 18/03/2019.

\*\*Republicado por incorreção no original publicado no D.O. de 25/03/2019.

Id: 2170360

SUBSECRETARIA DE ESTADO DE RECEITA  
SUPERINTENDÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO  
AUDITORIA-FISCAL REGIONAL DO INTERIOR  
NOVA IGUAÇU- AFR 35.01

## EDITAL

Em conformidade com os arts. 214, IV e 216, IV, ambos do Decreto-Lei nº 5/75 e, tendo em vista o Processo nº E-04/024/100690/2018, fica o contribuinte, abaixo citado, CONVOCADO para que, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar do 15º dia da publicação deste, compareça à AFR 35.01- Nova Iguaçu, Rua Dom Walmor, nº 383, 3º andar, Centro, Nova Iguaçu, CEP: 26.215-219, para tomar conhecimento de assunto referente ao processo supracitado.

Nome: IRENILDO DE OLIVEIRA ROCHA  
CPF/CNPJ: 746.250.397-20  
Endereço: RUA GETULIO VARGAS, nº 2182, CENTRO - NILÓPOLIS-RJ, CEP: 26.510-010

Id: 2170429

SUPERINTENDÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO  
AUDITORIA FISCAL REGIONAL - CAPITAL II

## EDITAL

Ficam os sócios, abaixo citados, solicitados a comparecer no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a partir da data desta publicação, para tomar ciência das exigências contidas no processo abaixo mencionado. O processo encontra-se na sede desta repartição fiscal, localizada na Av. Erasmo Braga, nº 118/2º andar, Centro, Rio de Janeiro, RJ.

Processo nº	E-04/034/9528//2017
Razão social:	BOX 81 DISTRIB. DE PROD. ALIM. LTDA
Inscrição Estadual nº	87.086.798
Assunto:	AUTO DE INFRAÇÃO
Sócio:	ANDRE LUIZ KAFURI DE TOLEDO
Endereço:	ETR. DO LAMEIRÃO PEQUENO, 999 CS 20 RIO DE JANEIRO RJ
Sócio:	CHARLA KAFURI DE TOLEDO
Endereço:	AV. 18 DE JULHO, 235 AP1203 ALÉM PARAIBA - MG

Processo nº	E-04/003/675//2017 RECONSTITUIÇÃO PROCESSO Nº E-04/271354//1999 E-04/003/676//2017 RECONSTITUIÇÃO PROCESSO Nº E-04/271352//1999
Razão social:	MONTE OURO COM. IMP. EXP. LTDA
Inscrição Estadual nº	85.952.250
Assunto:	AUTOS DE INFRAÇÃO
Sócio:	LO TONG SENG JOSEPH
Endereço:	R. SANTA CLARA, 08 AP. 702 RIO DE JANEIRO - RJ
Sócio:	LO UNG MEI VA
Endereço:	RUA ROCHA POMBO, 77 SÃO PAULO - SP

Processo nº	E-04/003/680//2017 RECONSTITUIÇÃO PROCESSO Nº E-04/162432//2001
Razão social:	DMG COM. IMPORTAÇÕES LTDA
Inscrição Estadual nº	84.740.764
Assunto:	AUTO DE INFRAÇÃO
Sócio:	ELISABETE CHAVES NARCISO
Endereço:	AV. NIEMAYER, 750 AP 1101

Processo nº	E-04/035/100088//2018 E-04/035/100089//2018 E-04/035/100090//2018 E-04/035/100095//2018
Razão social:	BARÃO LALI IMPORTADOS LTDA ME
Inscrição Estadual nº	79.993.786
Assunto:	AUTOS DE INFRAÇÃO
Sócio:	FRANCISCO JUNQUEIRA DE CARVALHO MEIRELLES
Endereço:	R. GENERAL SEVERIANO, 52 CS. 02 RIO DE JANEIRO - RJ
Sócio:	EVANGELINA JUNQUEIRA DE CARVALHO
Endereço:	R. DAS LARANJEIRAS, 430 AP 1406 RIO DE JANEIRO - RJ

Id: 2170430

Secretaria de Estado de Desenvolvimento  
Econômico e Geração de Emprego e Renda

## ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

AGÊNCIA REGULADORA DE ENERGIA E SANEAMENTO  
BÁSICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

## AVISO

A AGÊNCIA REGULADORA DE ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - AGENERSA, no uso de suas atribuições, tendo em vista a abertura de Consulta Pública, no período de 25 de março a 11 de abril de 2019, e considerando o que consta no Processo nº E-22/007/145/2019, comunica que realizará Audiência Pública no dia 09 de abril de 2019, na Câmara Comunitária da Barra, sito à Av. Marechal Henrique Lott, 135 - Barra da Tijuca, Rio de Janeiro - RJ, às 16:00h, para tratar do tema: Investimentos da CEDAE em esgotamento sanitário, visando a despoluição do complexo lagunar de Jacarepaguá.

Os documentos relacionados, assim como os procedimentos com vistas à coleta de contribuições e sugestões do público em geral no período de consulta e participação na audiência, estarão disponíveis, na íntegra no sítio www.agenersa.rj.gov.br, no link Consultas Públicas.

Id: 2170421

INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DO ESTADO  
DO RIO DE JANEIRO

## EDITAL

O INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - IPEM/RJ, ente delegado do INMETRO, no uso das suas atribuições legais, tendo em vista as infrutíferas tentativas, pelos usuais meios de comunicação (e-mail, fax e/ou correspondência postal), de agendamento para comparecimento e acompanhamento do procedimento pericial a ser realizado em seu laboratório, por meio do presente Edital, NOTIFICA os interessados, abaixo relacionados, para ciência da designação de data para realização do referido procedimento em estrita observância aos princípios do contraditório e da ampla defesa.

O procedimento pericial será realizado na data abaixo informada, na Sede do IPEM/RJ, localizada na Rua Padre Manuel da Nóbrega, 539, Quintino Bocaiuva, Rio de Janeiro/RJ, e poderá ser acompanhado por representante legal da empresa, devidamente habilitado por procuração ou autorização nominal, ambas com finalidade específica ou, ainda, por contrato social e documento de identidade do sócio proprietário.